CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572 publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607 publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para COMPOSIÇÃO DE BANCO de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para atuarem como **CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com vistas à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2° da Lei n° 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 que institui o referido Programa (Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022).

2 DO OBJETIVO

Selecionar candidatas/os que comporão um banco de **Consultoras/es** e **Elaboradoras/es de Material Didático Estruturado**, com o intuito de ampliar e fortalecer a iniciativa Foco na Aprendizagem que, por sua vez, consiste em reafirmar o foco do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem das/os estudantes, por meio da avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material didático estruturado, formação de professoras/es e tutoria em Língua Portuguesa e Matemática, pautada nas premissas da equidade, da descentralização e da articulação curricular.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos os quais visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível II para Consultora/or de Área do Conhecimento e de nível IV para Elaboradora/or de Material Didático Estruturado, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor da bolsa de **nível II será de R$ 1.900,00 mensais**, para cumprimento de 20 horas semanais, e a bolsa de **nível IV será de R$ 1.330,00**, para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607 de 29 de março 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.
3.4 As bolsas serão concedidas a **03 Consultoras/es** e **25 Elaboradoras/es de Material Didático Estruturado**.
3.4.1 A distribuição das vagas encontra-se no ANEXO VIII desta chamada.
3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	II	Mestrado	R$ 1.900,00	20 horas
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Graduação	R$ 1.330,00	20 horas

4 DOS PERFIS
4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção de **Consultora/or**, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:
a) ser professora/o efetiva/o da rede pública estadual do Ceará, com pós-graduação mínima de Mestrado;
b) ser licenciada/o em Língua Portuguesa, no caso da vaga para a Área de Linguagens e suas tecnologias;
c) ser licenciada/o em qualquer dos componentes curriculares da área, no caso de Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais aplicadas;
d) estar lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor/Seduc, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
e) não acumular bolsas em nível estadual;
f) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
g) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VII);
h) ter experiência comprovada em formação de professoras/es;
i) demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM) e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
j) demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2023;
l) possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).
4.2 Para ser considerado apta/o à seleção de **Elaboradora/or de Material Didático Estruturado**, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:
a) ser professora/or da rede pública estadual do Ceará, efetiva/o ou temporária/o, com nível superior;

b) ser licenciada/o no componente curricular para o qual deseja concorrer;
c) estar lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor, sem ser detentora/or de cargo comissionado;
d) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
e) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VII);
f) demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM) e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
g) demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas,ações e estratégias vigentes no para o ano letivo 2021;
h) possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições da/o bolsista **Consultora/or**, destacam-se:
a) ser a/o formadora/or estadual da iniciativa Foco na Aprendizagem;
b) acompanhar as ações desenvolvidas pelas/os elaboradoras/es de material didático estruturado;
c) orientar, de acordo com o prazo estabelecido em cronograma, a produção de material didático estruturado na sua Área do Conhecimento, de acordo com as solicitações realizadas pela Seduc;
d) assessorar a equipe de professoras/es e técnicas/os da Seduc no planejamento e construção do plano de formação das/os professoras/es do ensino médio da rede pública estadual;
e) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão das propostas de material didático estruturado e do plano de formação de professoras/es;
f) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma;
g) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem;
h) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;

5.2 Dentre as atribuições da/o bolsista **Elaboradora/or de Material Didático Estruturado,** destacam-se:
a) entregar, de acordo com o prazo estabelecido em cronograma, material didático estruturado, de acordo com as solicitações realizadas pela/o Consultora/or;
b) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão das propostas de material didático estruturado;
c) participar das atividades de planejamento, junto às equipes de coordenação da Seduc para produção do material;
d) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma;
e) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem;
f) atuar nos momentos formativos;

g) elaborar itens para a Avaliação Diagnóstica e Formativa da iniciativa Foco na Aprendizagem.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **14/03/2023 até 23h59min do dia 23/03/2023;**

6.2.1 Para **Consultora/or**, a inscrição deverá ser realizada enviando a documentação para o e-mail <fococonsultor@prof.ce.gov.br>.

6.2.2 Para **Elaboradora/or de Material Didático Estruturado**, a inscrição deverá ser realizada enviando a documentação para o e-mail <focoelaborador@prof.ce.gov.br>.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

a) ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I;

b) documento oficial com foto, frente e verso;

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) diploma de conclusão do ensino superior, pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização (caso possua) e pós-graduação *stricto sensu* em nível mínimo de mestrado (para consultores), frente e verso;

d) currículo, com suas devidas comprovações (frente e verso), conforme modelo constante do anexo II;

e) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do anexo III;

f) declaração de disponibilidade, conforme modelo constante no anexo VII;

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública;

6.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do pedido de inscrição;

6.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico;

6.7 A comissão organizadora da chamada pública, formada por técnicos da Seduc, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise do *Curriculum Vitae* - (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta chamada pública;

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo V:

a) adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;

b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III desta chamada pública;

c) observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a/o candidata/o - Segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo VI desta chamada pública, nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, para a realização das atividades

propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e à BNCC. Será avaliada, ainda, a qualidade da proposição e o conhecimento da iniciativa Foco na Aprendizagem, além de demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2023.
7.1.4 As entrevistas serão realizadas pela Seduc e ocorrerão de maneira virtual;
7.1.4.1 O link para o ambiente virtual para a entrevista será divulgado pela Seduc via e-mail.
7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.
7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada. Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3.
7.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.
7.5 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta chamada pública.	0 a 10 pontos
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VI desta chamada pública.	0 a 10 pontos

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção que coordenará e organizará o processo seletivo será indicada pela Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SexecEMP), e ficará responsável pelas atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos e divulgação dos resultados preliminares e final.
8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta chamada pública serão divulgados na página eletrônica <http://www.seduc.ce.gov.br>, em conformidade com o cronograma (item 10 desta chamada pública), visando dar transparência ao processo.
8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.
8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta chamada pública).
9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das

três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os.
9.4 As/os candidatas/os classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas/os para assumir a função, em casos de vacância;
9.5 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no dia 14/04/2023, na página eletrônica da Seduc <http://www.seduc.ce.gov.br>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	**PERÍODO**
Inscrições online (por e-mail, vide item 6.2)	De 14/03 até às 23h59 do dia 23/03/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/03/2023
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	Até às 23h59 do dia 27/03/2023
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	28/03/2023
Análise dos Currículos e Planos de Trabalho	28 a 30/03/2023
Divulgação do Resultado da análise de Currículos e Planos de Trabalho	31/03/2023
Período de interposição de recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de Trabalho	Até às 23h59 do dia 04/04/2023
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho	05/04/2023
Divulgação do calendário de Entrevistas	05/04/2023
Entrevistas	06/04 a 07/04/2023
Divulgação do Resultado das Entrevistas	10/04/2023
Período para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	Até às 23h59 do dia 13/04/2023
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das Entrevistas	14/04/2023
Divulgação do Resultado Final	14/04/2023
Assinatura do termo de compromisso	18/04/2021

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A/o bolsista selecionada/o assinará um Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 17.572 publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607 publicado no DOE de 29 de março de 2022, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.

11.2 O pagamento à/ao bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.3 A/o bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.5 A/o bolsista selecionada/o deverá postar relatórios mensais no Sistema de Bolsas do Programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.6 A/o bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.7 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

11.8 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 3 (três) anos.

11.9 Fica reservada à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.

11.10 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, em articulação com a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 13 de março de 2023

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
1. Nome:		
2. Nome Social:		
3. CPF:		4. RG:
5. Endereço:		
Complemento:		CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Crede/Sefor que será candidato:		
Dados Funcionais		
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:	
3. Unidade de lotação:		
4. Crede/Sefor:		
Conta Bradesco		
1. Agência:	Dígito:	
2. Conta Corrente:	Dígito:	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO II - MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:
1.1 Nome completo:
1.2 Nome social:
1.3 Naturalidade:
1.4 Data de nascimento:
1.5 Estado Civil:
1.6 Nº da carteira de identidade:
1.7 Nº do CPF:
1.8 Endereço residencial completo:
1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:
2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO): formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública)

2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista)

3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)

4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada)

5. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)

6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).

7. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)

8. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).

9. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**Especialização** (relacionada à área de atuação) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	Mestrado (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/O DA DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	**Até 03 anos**	1,5 ponto	
	Acima de 03 a 05 anos	2,0 pontos	
	Acima de 05 anos	2,5 pontos	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	**Experiência comprovada como elaboradora/or de material didático**	2,5 pontos	
	Cursos e formações na área ou componente pretendido (a partir de 20h) (máximo 5)	1,5 pontos (0,3 por cada)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA/O CANDIDATA/O

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	5	
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;	3	
C	Observância às normas da Língua Portuguesa.	2	
Pontuação Total		**10**	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação	3	
Conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e à BNCC	3	
Conhecimento acerca da iniciativa Foco na Aprendizagem e apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2023	4	
Pontuação Total	**10**	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora/portador do CPF _____, candidata/candidato no processo seletivo referente à Chamada Pública para a **SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de elaboração de material estruturado supramencionado, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Seduc.

Fortaleza, ___ de abril de 2023

_____

Assinatura da/o candidata/o

CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO VIII

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CONSULTORAS/ES

ÁREA DO CONHECIMENTO	CONSULTOR DE ÁREA DO CONHECIMENTO
LINGUAGENS	01
CIÊNCIAS DA NATUREZA	01
CIÊNCIAS HUMANAS	01
TOTAL	03

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA ELABORADORAS/ES DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO

COMPONENTES CURRICULARES	ELABORADOR DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO
LÍNGUA PORTUGUESA	03
LÍNGUA INGLESA	02
LÍNGUA ESPANHOLA	02
ARTES	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
FÍSICA	02
QUÍMICA	02
BIOLOGIA	02
HISTÓRIA	02
GEOGRAFIA	02
FILOSOFIA	02
SOCIOLOGIA	02
TOTAL	25